



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS**  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONES (048) 3721-9479 - (048) 3721-9372  
E-mail: ccj@contato.ufsc.br

**EDITAL Nº. 004/CCJ/2015**

**Eleição de representante Técnico-Administrativo no Colegiado Delegado, Colegiado Pleno do Departamento de Direito, Colegiado do Curso de Graduação em Direito do Centro de Ciências Jurídicas e no Conselho da Unidade.**

O Diretor Centro de Ciências Jurídicas, no uso de suas atribuições e na conformidade do artigo 42, inciso VI do estatuto da Universidade Federal de Santa Catarina, artigos 10 e 12 do Regimento do Centro de Ciências Jurídicas e artigo 5º da Resolução nº 017/CuN/97, resolve:

Art. 1º - Convocar os servidores Técnico-Administrativos lotados no Centro de Ciências Jurídicas para as eleições de:

- a) um (01) representante e respectivo suplente para o Colegiado Delegado do Departamento de Direito,
- b) cinco (05) representantes e respectivos suplentes para o Colegiado Pleno do Departamento de Direito;
- c) um (01) representante e respectivo suplente para o Colegiado Curso de Graduação em Direito;
- d) um (01) representante e respectivo suplente para o Conselho da Unidade.

Art. 2º - A eleição será realizada no dia **08 de abril de 2015**, no período de 08 às 21hs;

Art. 3º - Poderão ser candidatos os servidores Técnico-Administrativos lotados no Centro de Ciências Jurídicas;

Art. 4º - As inscrições poderão ser realizadas até o dia **02 de abril de 2015** até às 18h, na secretaria do Centro de Ciências Jurídicas, devendo cada pedido incluir um titular e um suplente;

Art. 5º - Os pedidos de inscrição dos candidatos serão apreciados pela Comissão Eleitoral, especialmente constituída pela Direção do Centro, que decidirá pela homologação ou não dos mesmos;

Art. 6º - Das decisões da junta eleitoral caberá recurso ao Conselho da Unidade do Centro;

Art. 7º - Será considerado eleito o candidato mais votado de cada núcleo com o respectivo suplente.

Florianópolis, 17 de março de 2015.

  
**Luís Carlos Cancellier de Olivo**  
Diretor do Centro de Ciências Jurídicas